



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens e materiais que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma de supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o objetivo principal de garantir a segurança dos mais diversos setores da Administração Municipal, seus bens móveis e imóveis, para não permitir a depredação, a violação, a evasão, a apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição em qualquer horário, os serviços a serem contratados possuem natureza continuada, assegurando a integridade do patrimônio público, cuja interrupção pode afetar as atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Assim, a contratação dos serviços de segurança desarmada é imprescindível e essencial ao funcionamento de diversas entidades, principalmente pelas características dos serviços, os quais são contínuos e não podem sofrer cancelamentos. Podemos citar então aqui o seguinte trecho onde o Tribunal de Contas exemplifica as características de um serviço continuado, conforme jurisprudência abaixo: “Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc.” Diante do exposto, o presente documento tem por objetivo realizar o planejamento para a contratação dos serviços de segurança através de vigilância desarmada, a serem executados nos mais diversos setores da Administração Municipal de Peritiba. A contratação dos serviços de segurança deverá ser realizada em conformidade com as justificativas, especificações técnicas, condições de garantia e execução dos serviços estabelecidas no corpo deste planejamento bem como no futuro termo de referência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá, para a perfeita execução dos serviços disponibilizar os materiais, equipamentos, dispositivos, ferramentas e utensílios necessários ao cumprimento do objeto, nas quantidades estimadas, tais como: uniforme completo, rádio de comunicação, crachá, lanterna recarregável, etc. Atender ainda aos requisitos de segurança estabelecidos para os diversos locais, sejam quais for, com o intuito de preservar o patrimônio público e garantir a incolumidade, a integridade física e moral dos servidores e público que se utilizarem das instalações. A contratada deverá adotar práticas de gestão que



garantam os direitos trabalhistas e atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados. Ainda, oferecer proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação e com preço compatível para a finalidade estabelecida.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para contratação dos itens, é a que segue:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	6950	HR	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, conforme dias e horários designados por cada Secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores. Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares, considerando os preços praticados no mercado, obtivemos o valor total estimado de **R\$ 238.593,50 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como contratação, treinamento e administração de mão de obra, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados. Ainda, para a presente contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os serviços serão realizados, sendo que a mesma resultará em diversos benefícios a exemplo de:

- Oferecer segurança e proteção ao patrimônio móvel e imóvel pertencente a Administração Municipal;
- Apoiar atividades e ações desenvolvidas nos mais diversos setores públicos;
- Desenvolver atribuições de pouca complexidade, condizentes com a função a qual foi contratada;
- Atendimento com segurança à comunidade em geral e também aos servidores;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos.

É importante ressaltar aqui que, com relação a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características



vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a liberdade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade da Municipalidade. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item conforme Termo de Referência, atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação apresentada, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações, irá contribuir para resguardar o patrimônio público e as pessoas no âmbito da administração, garantindo condições de segurança, estabilidade e consistência para o bom funcionamento das atividades do órgão. Realizar a adequada aplicação dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada na atividade de vigilância, visando o interesse público, por meio da consecução da missão do órgão, com eficiência e eficácia, atendendo à preferência pelo modo de execução indireto deste objeto, considerando que a administração não possui em seus quadros funcionais mão de obra especializada para tal função, o que irá resultar na:

- a) Garantia da tranquilidade e segurança aos servidores no desempenho de suas funções;
- b) Preservação do patrimônio público;
- c) Maior segurança dos usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será definida previamente a assinatura contratual. No caso, de objeto especial, será definida na fase interna da licitação.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Levando em consideração que os efeitos adversos ao meio ambiente, causados pelo setor industrial, as escolhas dos materiais e da gestão na produção podem melhorar o nível de sustentabilidade no momento da contratação de empresas, recomenda-se que a contratada, dentre outras, adote a seguinte prática sustentável, através da utilização de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental. Podemos mencionar ainda que: entendendo o conceito de “Impacto Ambiental” como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico. Portanto, após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais relevantes advindos desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de Planejamento Orçamentário para subsidiar esta demanda, uma vez que as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos requisitos básicos, sendo que foi levado em consideração que a prestação de serviços, objeto dessa contratação é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a comunidade. Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considere viável a realização de nova contratação a fim de suprir a presente demanda.

Município de Peritiba – SC., 28 de maio de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças